



Fts: 6

Prot: [assinatura]

Registrado no Livro de Resoluções
n.º 180, à fls. 301, sob n.º 4/65.
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri
24 de abril de 1965.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

-PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/65-

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:-

Artigo 1º) - Fica concedido o titulo de "Cidadã Barueriense" a Dona Leonor Mendes de Barros, Dignissima Primeira Dama Paulista, pelos relevantes serviços prestados à Assistencia Social.

Artigo 2º) - A entrega do pergaminho se fará em Sessão Sole-
ne previamente marcada pela Mesa de acordo com o artigo 8º da resolução 4/63 de 27 de agosto de 1.963.

Artigo 3º) As despesas com a execução desta Resolução, cor-
rerão por conta das verbas proprias do orçamen-
to vigente.

Artigo 4º) - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º) - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1.965.

[assinatura]
-Deutor Milton Campos-

SECRETARIA

Entrada em 24 / 4 / 1965
Reg. n.º 82 L.º — Pág. 4

[assinatura]
Diretor da Secretaria